



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53) 3261-1818
SECRETARIA DE DES.RURAL E MEIO AMBIENTE

ANEXO III-A

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADSTRAIS:				
Órgão/Entidade Concedente: Prefeitura Municipal de Jaguarao			CNPJ: 88.414.552/0001-97	
Endereço: 27 de Janeiro, 422			Endereço Eletrônico: rural.jag@hotmail.com	
Cidade: Jaguarão	UF: RS	CEP: 96300-000	(DDD) Tel: (53)32611818	(DDD) Fax:
Responsável: Fábio Marcel Telis Gonzalez		CPF: 721315600-44	Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço: 27 de Janeiro, 422				
Cidade: Jaguarão	UF: RS	CEP: 96.300-000	(DDD) Tel: (53)32611818	(DDD) Fax:

1. DADOS CADAISTRAIS:				
Órgão/Entidade Proponente: Associação de Produtores Rurais do Interior de Jaguarão (Aprij)			CNPJ: 08.109.713/0001-08	
Endereço comercial: Rua Coronel de Deus Dias, 1053			Endereço Eletrônico:	
Cidade: Jaguarão	UF: RS	CEP: 96300-000	(DDD) Tel: (53)984437077	(DDD) Fax:
Responsável: José Lito Fernandez Aquino		CPF: 066.241.460-87	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Coronel de Deus Dias, 1053				
Cidade: Jaguarão	UF: RS	CEP: 96.300-000	(DDD) Tel: Tel:(53)32611384	(DDD) Fax:

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO					
Título do Projeto: Parceria da PMJ com a APRIJ	Período de Execução				
Repassa à APRIJ (Associação de Produtores Rurais do Interior de Jaguarão) de um trator equipado com implementos, adquirido através de emenda parlamentar, para atender seus associados, conforme plano de trabalho entregue pela Secretaria, antes do período de cada safra e um Caminhão Agrale 6000, ano 2013 placa ITC 5530 adquirido através Fórum da Agricultura Familiar.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td>Início:</td><td>Término:</td></tr><tr><td>A partir da assinatura do mesmo.</td><td>12 meses após a assinatura</td></tr></table>	Início:	Término:	A partir da assinatura do mesmo.	12 meses após a assinatura
Início:	Término:				
A partir da assinatura do mesmo.	12 meses após a assinatura				

Identificação do Objeto:

01 Caminhão Agrale 6000, ano 2013 placa ITC 5530
01 Trator Vermelho 4x4, Marca Wuzheng, modelo TS 654, ano 2015, Série 111210408BZ
01 Arado Aiveca, com 3 aivecas, cor vermelha, modelo TMB3AV, ano 2017.
01 Grade, de 24 discos, amarela, modelo GNL, série 192/14543, ano 2002 e marca Tatu.
01 Roçadeira Vermelha com cardã, Modelo RTE160, série 28-9, ano 2017.
01 Reboque Azul com 2 eixos.
01 Cicione Amarelo Série 143, ano 2017, modelo LAN000.
01 Encanteradeira, marca KLR, vermelha, série nº17/2135
Conjunção de esforços entre os participantes, visando o atendimento de associados da proponente do Programa Municipal de Patrulha Agrícola.

Área de abrangência do Projeto:

() Nacional () Estadual () Regional (x) Local

Justificativa da Proposição:

Devido à Prefeitura Municipal de Jaguarão possuir na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) o programa Municipal de Patrulha Agrícola, o qual atende pequenos produtores rurais e a agricultura familiar, e este ter um déficit de funcionários para o número de maquinário existente, principalmente para os tratores do programa. Juntamente com o fato de existir uma grande demanda dos pequenos produtores para a preparação de terras para plantio, uma vez que estes produtores não possuem equipamentos adequados e a contratação de serviço terceirizado se torna muito caro, ficando inviável produzir, pois os custos superam o valor de venda dos produtos. Se requer a formalização de um termo de colaboração para a execução do referido programa, objetivando a união de esforços através do poder público com entidades e associações, neste caso específico como a APRIJ. Utilizando dessa forma, atender associados da APRIJ (conforme parecer jurídico do processo 1941/2013-11860, exarado em 26 de março de 2013, em anexo), visando diminuir a demanda para a SDRMA, a qual atende um número excessivo de produtores, e ao mesmo tempo melhorando a produtividade, a renda e a fixação dos mesmos no meio rural. Este termo de colaboração seria um grande avanço para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural diminuindo o volume de atendimentos. Dessa forma melhoraria a produtividade dos hortifrutigranjeiros do município, visto que os produtores seriam atendidos na época certa, podendo participar das feiras de hortifrutigranjeiros estabelecidas pela PMJ, uma vez que no momento a Secretaria não consegue atender todos os produtores pois além de serem muitos, o período de plantio é o mesmo para todos. E para APRIJ também teria grandes benefícios, pois poderiam selecionar suas demandas de urgência e assim atendê-las, podendo assim atender a todos no período certo, fazendo com que consequentemente melhore a produtividade; a qualidade dos alimentos produzidos; a renda e a qualidade de vida dos seus associados. Sendo assim esse termo de colaboração traria benefícios a todos, Associação de Produtores Rurais do Interior de Jaguarão (APRIJ), e a SDRMA, facilitando o serviço para ambos e principalmente melhorando a vida dos produtores rurais.

3. ATIVIDADE PRETENDIDA

Item	Discriminação da Atividade/ Finalidade do objeto	Local de guarda do patrimônio (somente p/ máquinas e equipamentos)	
1	Preparo de terra para plantio agrícola (limpeza, lavração, gradagem, encanteiramento, plantio e gradagem) e melhoramento de campo, através de roçadas, calagem, adubação, transporte de insumos, fertilizantes e da produção.	Costa do Arroio Bretanha, s/n	
Sub-item	Discriminação dos Responsáveis/ Operadores	Cargo/Função	CPF:
	Marcelo Ramires Caldas	Tratorista	010.175.320-95
	Marco Antônio Pereira Caetano	Caminhoneiro	599.752.700-00

4. PLANO DE APLICAÇÃO			
Natureza da Despesa	Origem do recurso/Previsão Orçamentária	Valores	Sector Responsável
Operador do Trator	Denominação do Programa PPA (funcional): 2068104 – Jaguarão Rural Sustentável, Denominação da Ação LDO: 2053 – Qualificação do Projeto Feira no Bairro, Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições, Código Reduzido: 700-5, Fonte de Recurso: 0001 – Livre	R\$ 3.600,00	APRIJ
Manutenção do Trator (óleos, graxa, peças, filtros, mecânica, etc.)		R\$ 1.600,00	APRIJ
Manutenção dos implementos (Graxa, peças, soldas, mecânica, peças, etc.)		R\$ 800,00	APRIJ
Manutenção do Caminhão (óleo, filtros, graxa, etc.)		R\$ 2.400,00	APRIJ
Motorista do Caminhão		R\$ 3.600,00	APRIJ

Os valores acima serão pagos da seguinte forma: 50% da totalidade (R\$ 6.000,00) na assinatura do contrato e os outros 50 % após 6 meses da assinatura.

Responsável pela supervisão do uso

5. RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS:

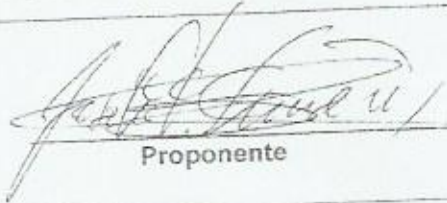
Beneficiários	Tipos de cultura	Área cultivada	Unidade	Estimativa de produção (T)
Associados da APRIJ (40 Produtores)	Pastagem, milho, feijão, silagem, cucurbitáceas e hortifrutigranjeiros.	240	Hec	1 ton/hect

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A realização do termo de colaboração proposto será de grande valia para ambas as partes, uma vez que a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente possui dificuldade de atender todos os interessados pelo programa patrulha agrícola, devido ao curto período de tempo em relação ao grande número de produtores inscritos em fazer preparação de terra para plantio, pois todos os produtores do município pedem o serviço na mesma época por ser o período adequado de plantio. Por outro lado os sócios da Associação dos Produtores do Interior de Jaguarão (APRIJ) muitas vezes ficam sem poder plantar ou com o plantio atrasado devido ao atraso da SDRMA com o serviço de patrulha agrícola, ficando o plantio dos hortifrutigranjeiros prejudicados, diminuindo assim, a produtividade e consequentemente a renda dos associados da APRIJ. Através deste termo de colaboração a associação APRIJ se compromete a fazer o atendimento dos seus sócios pela ordem de inscrição e os quais estiverem em dia com a associação.

8. APROVAÇÃO DO PROPONENTE

Local, data


Proponente